



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 4.419, de 23/03/2010

Processo nº: 58.066

PROJETO DE LEI Nº 10.474

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Ementa: Denomina a Rua Três do Loteamento Quinta das Paineiras de "Rua José Carlos Furlan".

Arquive-se.

William Furlan
Diretor

05/04/2010

PUBLICAÇÃO
30/10/09



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

fls. 03
proc. 58066

PP 5.460/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOL) 26/OUT/09 12:30 058066

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CARU
Presidente
27/10/2009

APROVADO
Presidente
02/08/10

PROJETO DE LEI N.º 10.474
(JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS)

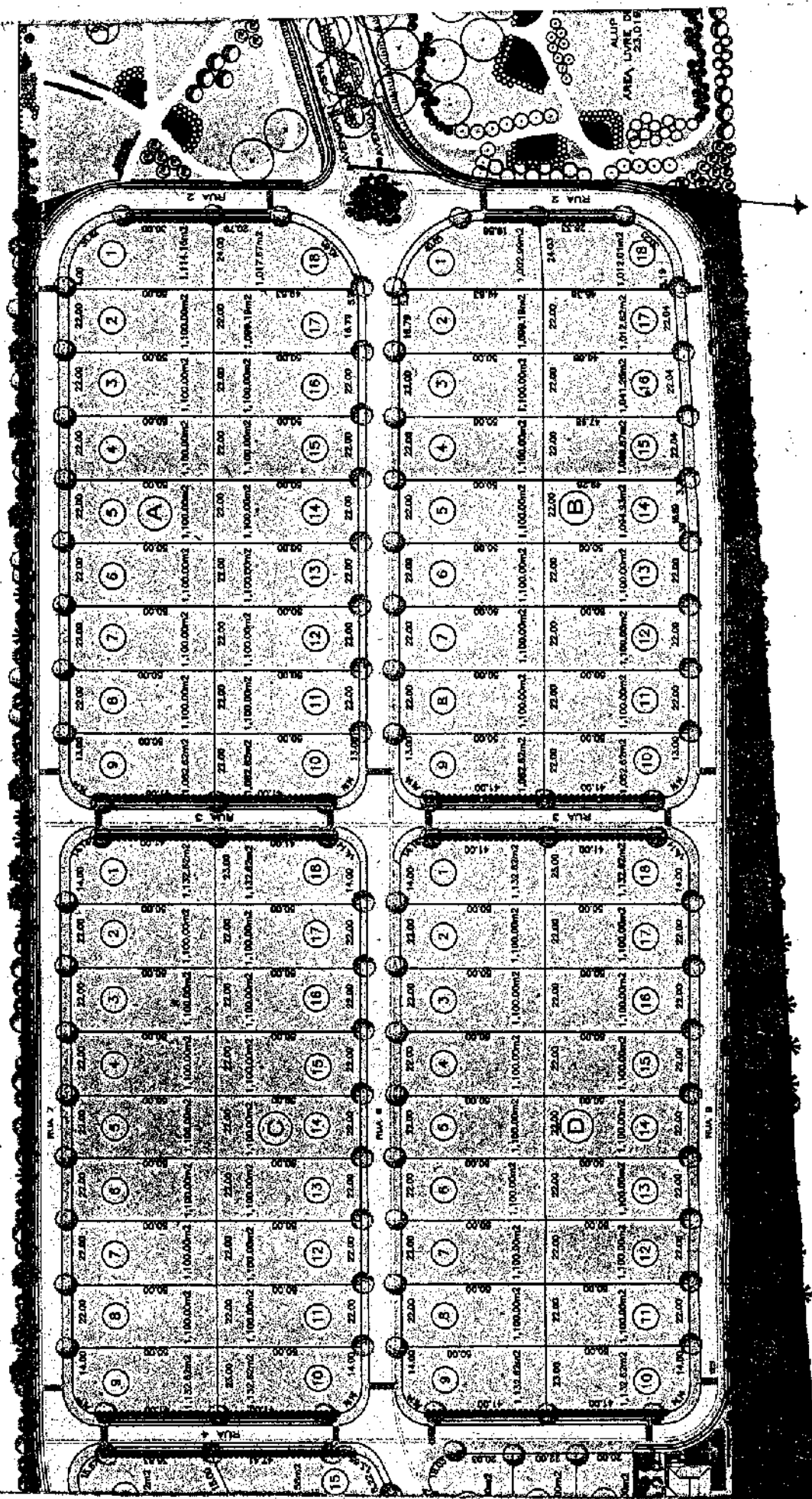
Denomina a Rua Três do Loteamento Quinta das Paineiras de "Rua José Carlos Furlan".

Art. 1.º É denominada "**Rua José Carlos Furlan**" a Rua Três do Loteamento Quinta das Paineiras, situado na Rodovia João Cereser, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26/10/2009

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"



> Projeto para der
 > Av1 - Luiz Peix

fls. 04
 proc. 58066

HABITARE
 ENTOS IMOBILIARIOS



(PL n.º 10.474 — fls. 3)

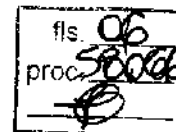
Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS — “TICO”

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação



NOME COMPLETO: José Carlos Furlan

NASCIMENTO: data: 03/01/1943 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 17/09/2006 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: SANTO FURLAN
Mãe: DILVIA RUBBO FURLAN

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: FÁBIO FURLAN (FILHO)

Endereço: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN Nº 5543, BL. D2 APTO 01. CEP 13.215-275.

telefone(s): (11) 9612-4979



BIOGRAFIA

JOSÉ CARLOS FURLAN

Nasceu em Jundiaí-SP, aos 03 de janeiro de 1943, filho de Santo Furlan e Dívila Rubbo Furlan. Coursou ensino fundamental no Instituto de Educação, hoje denominado E.E. Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e na E.E. Antenor Soares Gandra.

Começou a trabalhar na Vigorelli aos 14 anos de idade, onde permaneceu até os 20. Em seguida estabeleceu vínculo empregatício em diversas outras empresas, como Tuza, Krupp (onde trabalhou por mais de 25 anos) e Chialvo. Aposentou-se em 1987 na Krupp. Após sua aposentadoria, Sr. José continuou trabalhando, teve uma mercearia, trabalhou na parte de almoxarifado do Hospital Paulo Sacramento e foi síndico do condomínio onde morava, no "Parque Nova Cidade".

Fez parte do Sindicato dos Metalúrgicos, setor em que era um dos profissionais mais conhecidos, sendo muito querido e respeitado por todos os colegas e, também pelos seus hierarquicamente superiores. Exercia uma liderança natural junto ao trabalho e sempre usou o diálogo para manter um ambiente de trabalho sadio em que todos se respeitavam mutuamente. Nunca pleiteou cargo político e sempre pregou respeito à Nação e aos governantes, lição que ele e sua esposa, Fausia Grupe Furlan, passaram para os seus filhos Fábio, Leandro e Danilo. Faleceu em 17/09/2006, deixando saudades a todos os familiares e amigos.

[Handwritten signature]



Of. 001/2008

Em 30 de abril de 2008

Ilmo. Sr.

ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

JUNDIAÍ

ma. 11.11.08
Solicito de V.S^a. a gentileza de prestar informações sobre o Loteamento Quinta das Paineiras (mapa anexo), localizado na Rodovia João Cereser. Para tanto, os questionamentos são os seguintes:

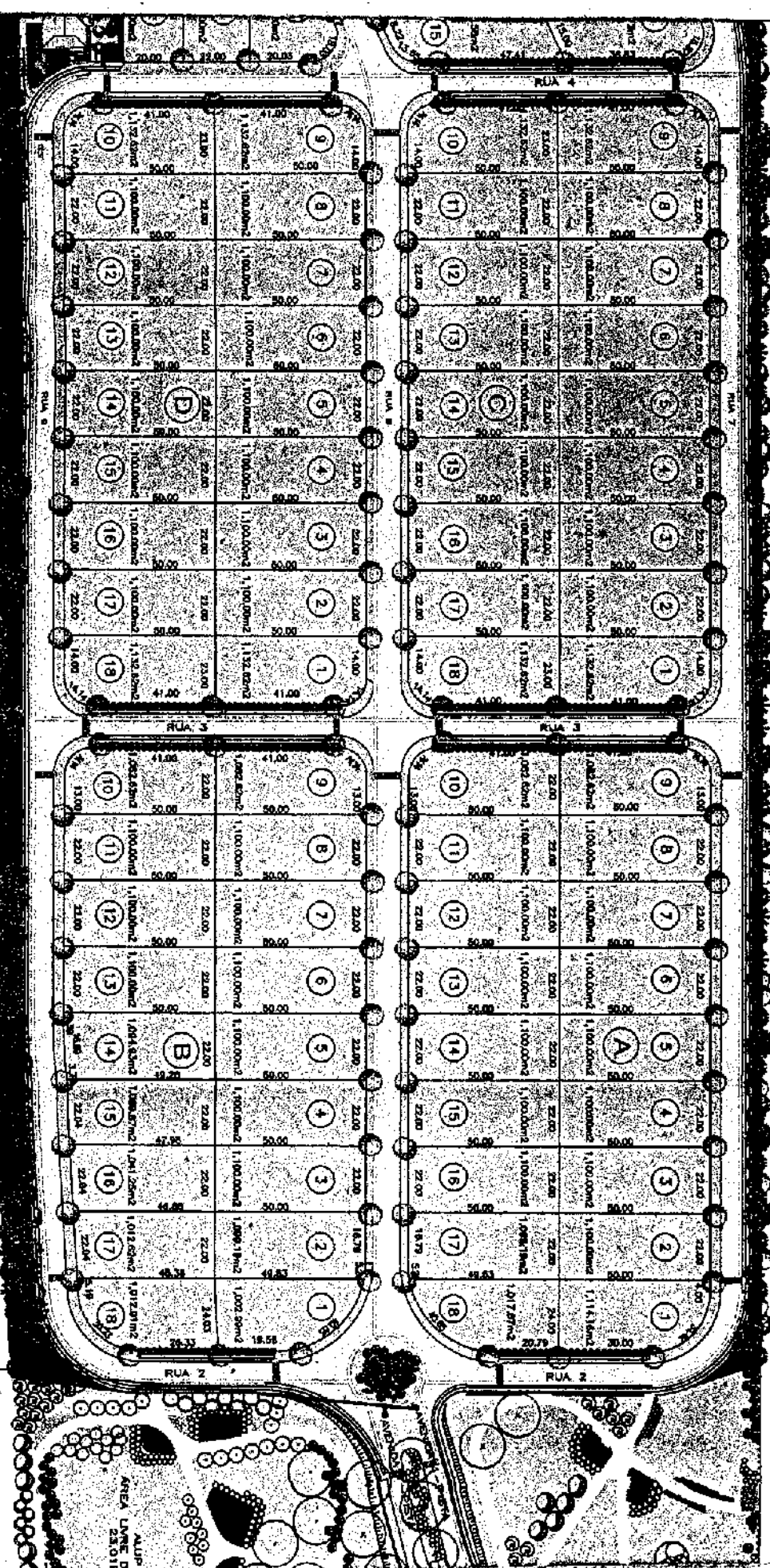
1. O referido loteamento é oficial?
2. Incorpora o patrimônio público?
3. Suas 9 ruas possuem denominação?

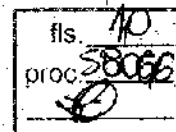
Grato pela atenção e colocando-me à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, apresento os meus respeitos.

J. C.
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
Vereador

ABITARE
AMENTOS IMOBILIÁRIOS

> Projeto para del
> Av1 - Luiz Peix





OF. GP/SMAP n.º 132/2008

Jundiaí, 30 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do Ofício 004/2008, datado de 30 de abril p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias do loteamento Quinta das Paineiras integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Atenciosamente,

ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 58.066

PROJETO DE LEI Nº 10.474, de autoria do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que denomina a Rua Três do Loteamento Quinta das Paineiras de "Rua José Carlos Furlan".

PARECER Nº 608

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que denomina a Rua Três do Loteamento Quinta das Paineiras de "Rua José Carlos Furlan".

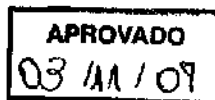
Consoante demonstra a documentação inserida nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls 10, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informações bibliográficas de fls.06/07 que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto

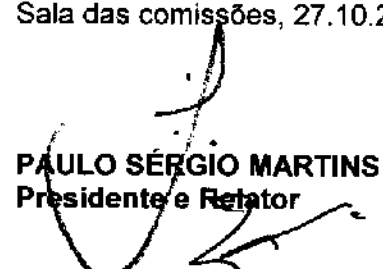
Parecer favorável.

Sala das comissões, 27.10.2009.

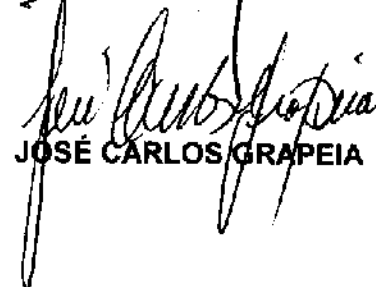

ANA TONELLI




ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

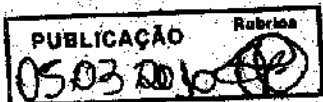

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator

FERNANDO BARDI


JOSÉ CARLOS GRAPEIA



Processo nº. 58.066



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.474

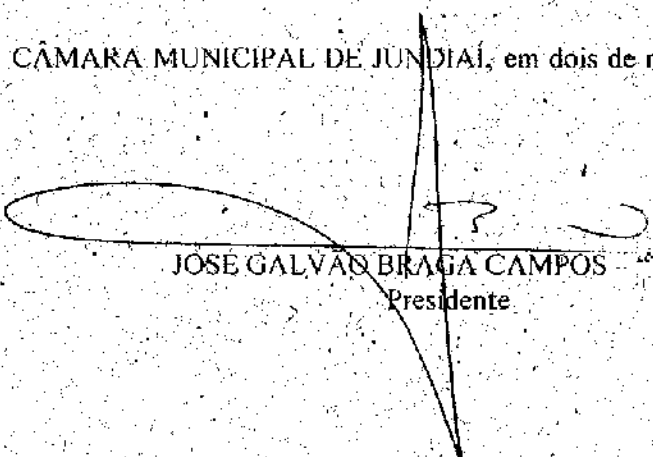
Denomina a Rua Três do Loteamento Quinta das Paineiras de "Rua José Carlos Furlan".

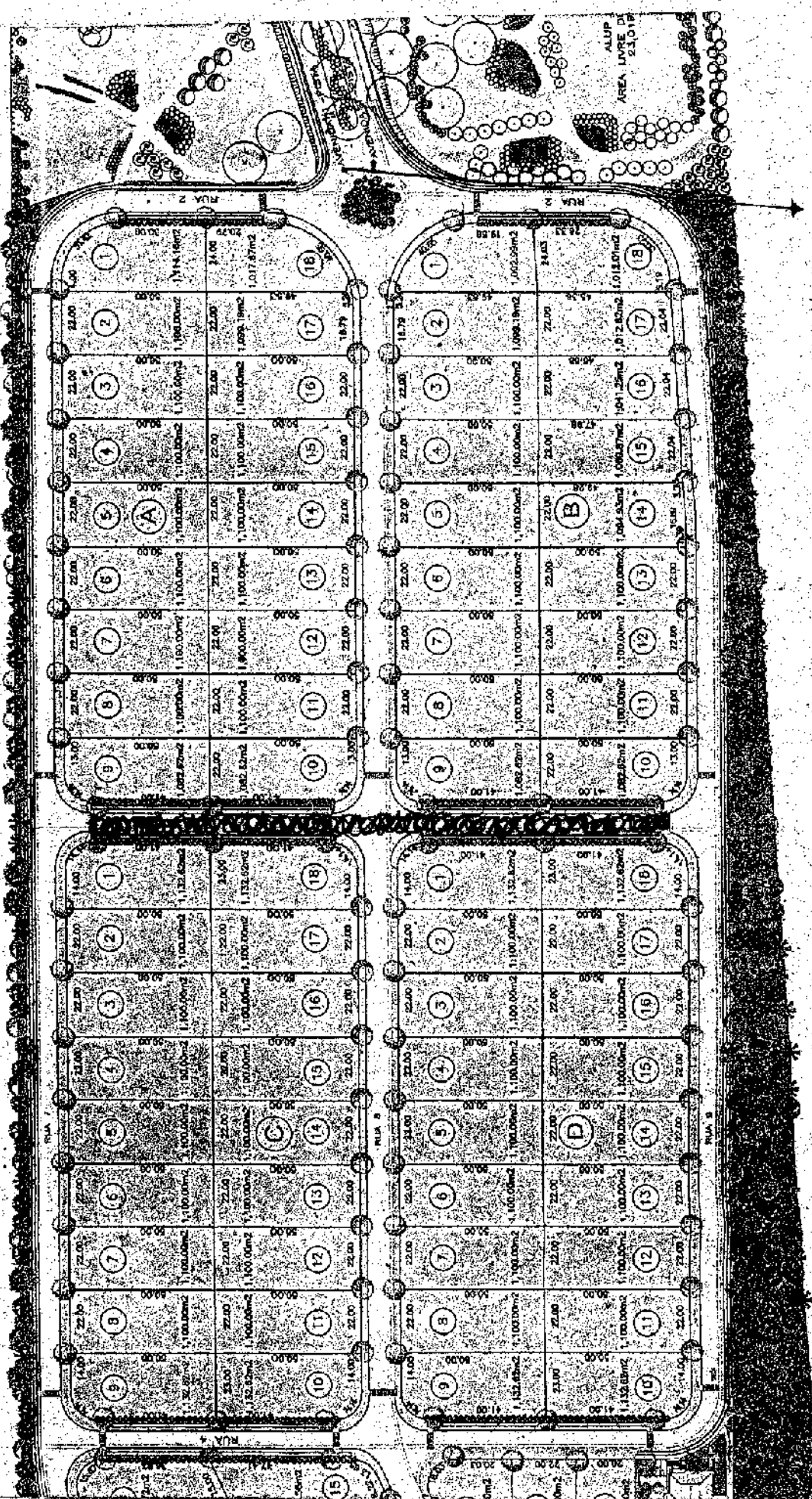
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de março de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Rua José Carlos Furlan**" a Rua Três do Loteamento Quinta das Paineiras, situado na Rodovia João Cereser, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de março de dois mil e dez (02/03/2010).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente



> Projeto para del
 > Av1 - Luiz Peix

13
 58066



ABITARE
 CENTOS IMOBILIÁRIOS



Of. PR/DI. 933/2010
proc. 58.066

Em 02 de março de 2010.

Exmº. Sr.

Dr. MIGUEL HADDAD

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª
encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.474**, aprovado na Sessão
Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente

rao



PROJETO DE LEI Nº. 10.474

PROCESSO Nº. 58.066

OFÍCIO PR/DL Nº. 933/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

03/03/10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Quiter

RECEBEDOR: Dias.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/03/10

W. Hanfidi

Diretora Legislativa



Expediente

fls. 16
proc. 58066
20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 077/2010 CAMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 24/MAR/10 17:30 059138

Processo n.º 5.769-2/2010

Jundiaí, 23 de março 2010.

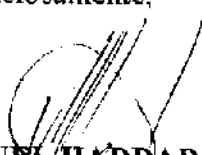
Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
@llampidi
Diretoria Legislativa
25/03/2010

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.419, objeto do Projeto de Lei nº 10.474, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 7.419, DE 23 DE MARÇO DE 2010

Denomina a Rua Três do Loteamento Quinta das Paineiras de "Rua José Carlos Furlan".

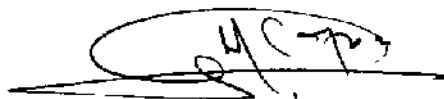
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de março de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua José Carlos Furlan**" a Rua Três do Loteamento Quinta das Paineiras, situado na Rodovia João Cereser, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

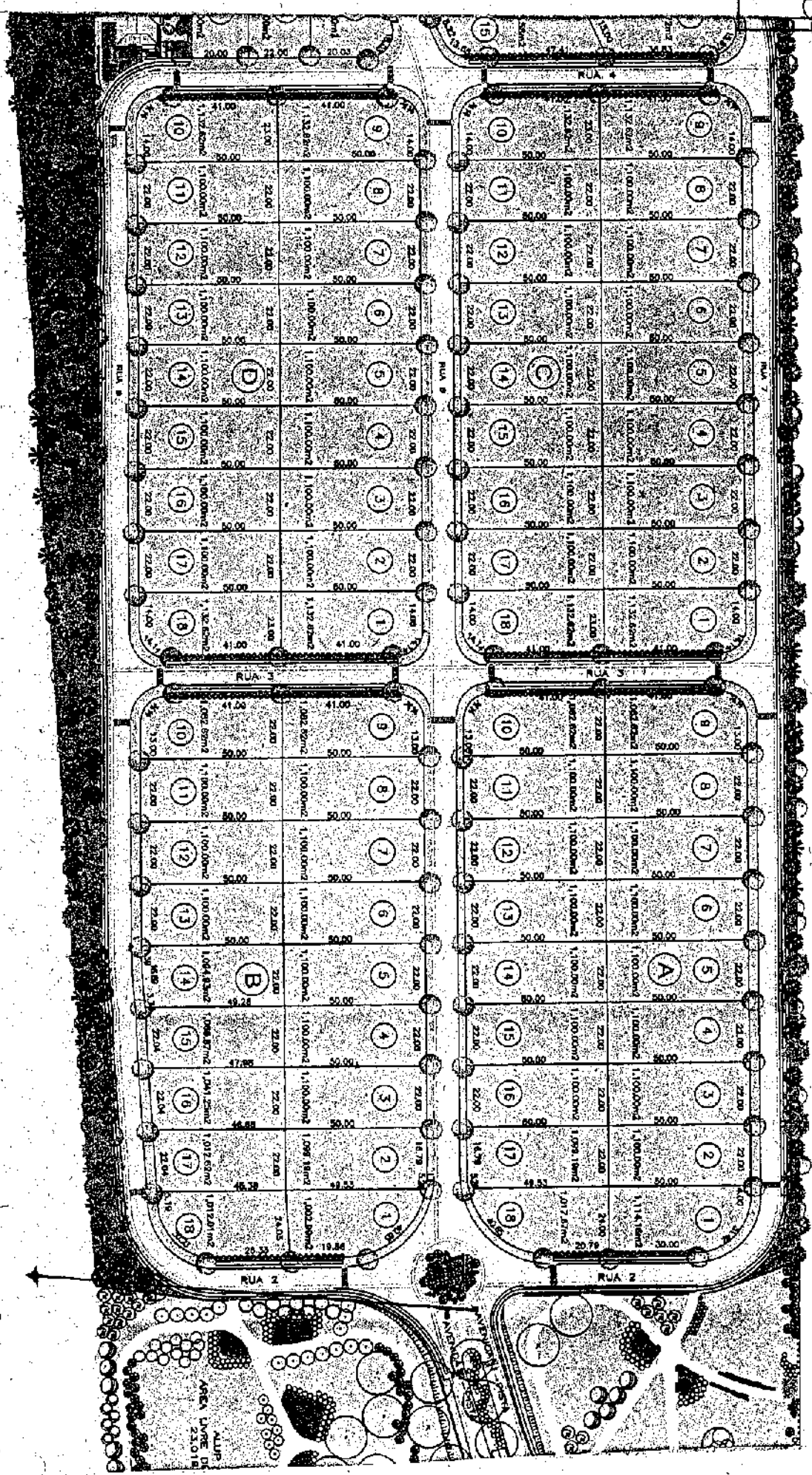

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dez.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

fls. 18
 proce. 50006



> Projeto para del
 > AV1 - Luiz Peix

ABITARE
 AGENTES IMOBILIÁRIOS



PUBLICAÇÃO Rubrica
25/03/2010

LEI N.º 7.419, DE 23 DE MARÇO DE 2010

Denomina a Rua Três do Loteamento Quinta das Paineiras de "Rua José Carlos Furlan".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de março de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua José Carlos Furlan" a Rua Três do Loteamento Quinta das Paineiras, situado na Rodovia João Cereser, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos